



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE

DELIBERAÇÃO CBH-GRANDE Nº 22/2015, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova a proposta de celebração de parceria voluntária, mediante chamada pública, a ser realizado pela Agência Nacional de Águas (ANA), às suas expensas, de Entidade de Direito Privado sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de atividades que visam apoiar as ações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, por intermédio de um Escritório de Apoio.

A Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande – CBH Grande, instituído pelo Decreto Presidencial nº 7.254 de 02 de agosto de 2010, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Regimento Interno, pela Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e pela Resolução nº 05, de 10 de abril de 2000, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, e

Considerando:

A necessidade de o CBH Grande ter maior agilidade e autonomia para programar e desenvolver as ações de sua competência;

Considerando que cabe à Secretaria Executiva do CBH Grande a implementação da Agenda Anual de Atividades do Comitê.

DELIBERA:

Art. 1º Aprova a proposta de celebração de parceria voluntária mediante chamada pública, a ser realizado pela Agência Nacional de Águas (ANA), às suas expensas, de Entidade de Direito Privado sem fins lucrativos, para o desenvolvimento de atividades que visam apoiar as ações do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Grande, por intermédio da implantação de um Escritório de Apoio;

Art. 2º Revoga as Deliberações CBH Grande
1nºs 14 e 15 de 26 de fevereiro de 2014.



COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO GRANDE

Art. 3º Esta Deliberação deverá ser encaminhada à Agência Nacional de Águas e ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) para conhecimento e providências.

Art. 4º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Franca-SP, 27 de novembro de 2015.

Alexandre Augusto Moreira Santos
Presidente
CBH-Grande

Hélio César Suleiman
Secretário Executivo
CBH-Grande